



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de setembro de 2025

Edição nº 4481- Extraordinária

Página 1 de 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.625, de 18 de setembro de 2025

Altera dispositivo do Decreto nº 1.480/2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e de Inovação de Toledo (CMCTI).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei “R” nº 75, de 17 de setembro de 2019,

considerando o contido no Ofício nº 179/2025/SMPHUM, de 17 de setembro de 2025, da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.480, de 28 de abril de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e de Inovação de Toledo (CMCTI), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

III - Ronald Peixoto Drabik, representante titular da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade;
Suplente: Hallisson Slusarski Santana;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

THIAGO D'ARISBO
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PORTARIA Nº 614, de 18 de setembro de 2025

Altera a Portaria nº 451/2024, que constitui Comissão Específica para o Programa Bolsa “Agente de Cidadania”, no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 305/2025/SMDH, desta data, da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família do Município (Processo SEI nº 01.07.005523/2025-11),

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de setembro de 2025

Edição nº 4481- Extraordinária

Página 2 de 14

Art. 1º - A Portaria nº 451, de 26 de julho de 2024, que constitui Comissão Específica para o Programa Bolsa “Agente de Cidadania”, no Município de Toledo, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

II - ...

...

b) Suplente: Gabrielli De Bona Casagrande;

III - ...

a) Titular: Livia Maria Lima de Jesus; e

b) Suplente: Martha Regina Rohr;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 615, de 18 de setembro de 2025

Exonera, a pedido, **Vantuir Kalb** do cargo de Cuidador Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 887/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 45.248, de 17 de setembro de 2025 (Processo SEI nº 01.06.005526/2025-64),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Vantuir Kalb** do cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de **17 de setembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de setembro de 2025

Edição nº 4481- Extraordinária

Página 3 de 14

PORTARIA Nº 616, de 18 de setembro de 2025

Exonera, a pedido, servidores ocupantes de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 888/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.005527/2025-17),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores ocupantes de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo:

I - a contar de **21 de setembro de 2025**, **Pedro Varela**, do cargo em comissão de Diretor de Assuntos Comunitários, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 45.268, de 17 de setembro de 2025; e

II - a contar de **22 de setembro de 2025**, **Michelli Gislaíne Gomes**, do cargo em comissão de Coordenadora de Recuperação de Áreas Degradadas, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 45.140, de 17 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 618, de 19 de setembro de 2025

Exonera, a pedido, **Simone Aparecida Leida Salles Corbari** do cargo de Analista em Administração e Planejamento I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 894/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 44.005, de 10 de setembro de 2025 (Processo SEI nº 01.06.005549/2025-79),

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de setembro de 2025

Edição nº 4481- Extraordinária

Página 4 de 14

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Simone Aparecida Leida Salles Corbari** do cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **12 de setembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 619, de 19 de setembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora e a nomeação de servidores em cargo em comissão na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 893/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.005545/2025-91),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **Eliana Banderó** do cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo, a contar de **22 de setembro de 2025**.

Art. 2º - Ficam nomeados em cargos em comissão na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo, a contar de **22 de setembro de 2025**.

I - **Lair João Machiavelli**, no cargo em comissão de Coordenador do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999; e

II - **Eliana Banderó**, no cargo em comissão de Coordenadora de Base, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de setembro de 2025

Edição nº 4481- Extraordinária

Página 5 de 14



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § primeiro do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para assistir e participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **24 de setembro de 2025, às 16h, nas dependências do Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal**, com transmissão simultânea pelo canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCpXMueIpPn7-wyIU5MD11FQ>).

Esta audiência tem como objetivo a apresentação e discussão das propostas do anteprojeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2026.

A participação on-line, para dúvidas em relação às propostas da Lei Orçamentária do Município de Toledo do exercício de 2026, poderá ser feita pelo *chat* do Canal do Youtube durante a transmissão ao vivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de setembro de 2025

Edição nº 4481- Extraordinária

Página 6 de 14

Assinaturas

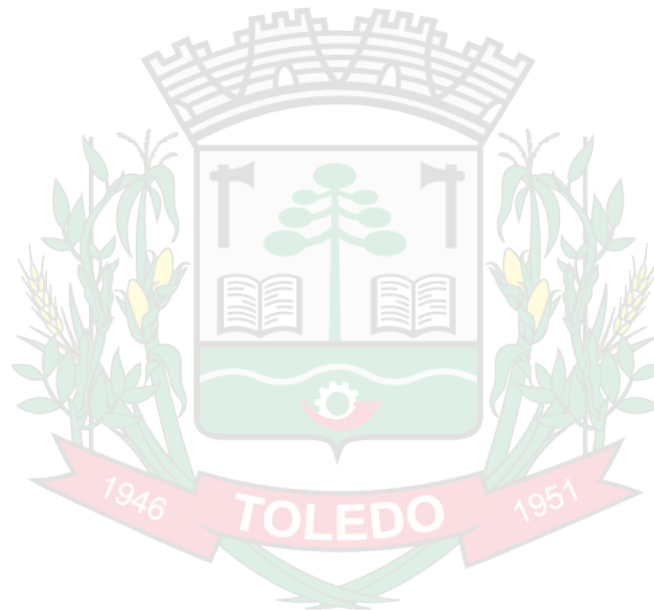
Página: 1



Documento: 39789/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO LOA 2026.pdf
Data: 18/09/2025 11:03:49

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTO em 18/09/2025 13:56:03.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 18/09/2025 16:15:37.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 89260901-c02c-4d0b-b072-4 added6b7d35db

Inserido por FERNANDO HENRIQUE PEREIRA MEOTTI em: 18/09/2025 11:03:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 18/09/2025 13:56:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 18/09/2025 16:15:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136), com o código: 89260901-c02c-4d0b-b072-4 added6b7d35db



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de setembro de 2025

Edição nº 4481- Extraordinária

Página 7 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8895 – email: comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico nº 083/2025** – Município de Toledo que tem por objeto: **Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS (contração de empresa) - de classes A, B, e E, nos estabelecimentos de saúde pública do Município de Toledo/PR (cidade e interior) (mão-de-obra e material)**, foi declarado FRACASSADO, pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA para o lote 01, devido ao não atendimento ao item 8.6 c) do Edital: o preço ofertado permaneceu acima do preço máximo definido para a contratação, conforme análise realizada pela equipe técnica.

Toledo - PR, 19 de Setembro de 2025.

SIDNEI VAZ DE LIMA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de setembro de 2025

Edição nº 4481- Extraordinária

Página 8 de 14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

I SESSÃO LEGISLATIVA
XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 22 de setembro de 2025

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO DE APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELA CCJ

Projeto de Resolução nº 35, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Autoriza o prefeito a licenciar-se do cargo e a ausentar-se do País.

APRESENTAÇÃO DAS MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 176, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem recebidos pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 177, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

Projeto de Lei nº 178, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2025, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Projeto de Lei nº 179, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Projeto de Lei nº 180, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Dispõe sobre aplicação de sanções administrativas e incentivos à regularização para beneficiários do Programa Bolsa Família.

Projeto de Lei nº 181, de 2025

Autoria: Parlamentares Bruno Radunz e Jairo Cerbarro

Ementa: Institui o "Dia do Produtor de Cerveja Artesanal".

Página 1 de 6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de setembro de 2025

Edição nº 4481- Extraordinária

Página 9 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 182, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o sistema viário do Município de Toledo.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1260, de 2025

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Implantação de faixa elevada de pedestre na Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1930.

Indicação nº 1261, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Construção de uma cancha de futebol de areia para multiuso na Associação de Moradores do Jardim Coopagro.

Indicação nº 1262, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Reforma geral do Campo Rafael Soni, localizado na Rua Pacífico Dezem, número 387, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1263, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Reforma geral da Associação de Moradores do Jardim Coopagro.

Indicação nº 1264, de 2025

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Implantação de quebra-molas na Rua Gilberto Gutierrez Beltrão, esquina com a Rua Verílio Nazari.

Indicação nº 1265, de 2025

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Ampliação da área destinada ao estacionamento de motocicletas, localizada em frente às empresas Inside Sistemas e Hotel Nayru.

Indicação nº 1266, de 2025

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Serviço de poda de árvore na Rua Armando Luís Arrosi, nº 1469.

Indicação nº 1267, de 2025

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Disponibilização de mais um profissional recepcionista na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Industrial.

Indicação nº 1268, de 2025

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Implantação de ciclovia na Avenida Senador Atílio Fontana, no trecho compreendido entre a esquina com a Avenida Carlos Sbiraini e a esquina com a Rua Antônio Bressam.

Indicação nº 1269, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Conserto do beiral e da grade do Posto de Saúde do Jardim Panorama, localizada na Rua Travessa Itararé, nº 91.

Indicação nº 1270, de 2025

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Pintura de sinalização viária na via OT-327, acesso à Linha São Paulo.

Página 2 de 6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de setembro de 2025

Edição nº 4481- Extraordinária

Página 10 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1271, de 2025

Autoria: Parlamentar Professora Marli
Arquivada nos termos do § 1º do artigo 145 do Regimento Interno.

Indicação nº 1272, de 2025

Autoria: Parlamentar Professora Marli
Ementa: Construção de passagens elevadas com piso em paver e linhas-guia de acessibilidade entre o Terminal Rodoviário de Toledo e o Terminal Urbano Luiz Grando, bem como no interior deste último, interligando as plataformas de embarque.

Indicação nº 1273, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Alargamento da Rua Salvador, no Distrito de Novo Sarandi.

Indicação nº 1274, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Implantação da Campanha Municipal de Empreendedorismo Feminino no mês de novembro, conforme Lei Municipal nº 2522/ 2022.

Indicação nº 1275, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Manutenção do quebra-molas localizado na Avenida Maripá, nas proximidades do número 5920.

Indicação nº 1276, de 2025

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro
Ementa: Denominação de logradouro público com o nome de Celito Pizzato.

Indicação nº 1277, de 2025

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro
Ementa: Denominação de logradouro público com o nome de Libera Zanella Martelo.

Indicação nº 1278, de 2025

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro
Ementa: Instalação de um redutor de velocidade na Rua General Costa e Silva, em frente ao numeral 1177, no Jardim Pancera.

Indicação nº 1279, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês
Ementa: Implantação de medidas de acessibilidade para cadeirantes na Avenida Senador Atílio Fontana, no trecho entre o trevo de acesso à PR e o Belo Horizonte.

Indicação nº 1280, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva
Ementa: Construção da arquibancada do campo de futebol de Linha Bangu.

Indicação nº 1281, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva
Ementa: Conclusão do asfalto da Vinícola Dezem.

Indicação nº 1282, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Intervenção viária no cruzamento da Avenida Ministro Cirne Lima com a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, mediante instalação de semáforo, lombada ou elevação.

Página 3 de 6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de setembro de 2025

Edição nº 4481- Extraordinária

Página 11 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1283, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Arquivada nos termos do inciso III do artigo 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1284, de 2025

Autoria: Parlamentar Professor Oseias
Ementa: Revitalização do Campo Sintético do bairro São Francisco.

Indicação nº 1285, de 2025

Autoria: Parlamentar Professor Oseias
Ementa: Reforma com manutenção no Campo Sintético do Jardim Filadélfia.

Indicação nº 1286, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Instalação de um redutor de velocidade na Rua Guaíra, nas proximidades do nº 1758.

Indicação nº 1287, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês
Ementa: Melhorias na sinalização horizontal de segurança viária na Rua Carlos Sbaraini e nas demais vias do Jardim São Francisco.

Indicação nº 1288, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês
Ementa: Aquisição de materiais de ginástica destinados ao Grupo da Melhor Idade e aos demais usuários do Centro Esportivo Lauri José Simon.

Indicação nº 1289, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes
Ementa: Realização de estudo de viabilidade para alteração do fluxo de tráfego na Rua Uruguai, no trecho compreendido entre as Ruas Santo Ângelo e Santa Rosa, no Jardim Gisela.

Indicação nº 1290, de 2025

Autoria: Parlamentar Professor Oseias
Ementa: Reforma com manutenção do Campo Sintético da Vila Paulista.

Indicação nº 1291, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza
Ementa: Implantação de sistema de placas fotovoltaicas no Aterro Sanitário de Toledo, destinado à geração de energia limpa, renovável e sustentável.

Indicação nº 1292, de 2025

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento
Ementa: Instalação de redutor de velocidade na Rua Primo Fachini, esquina com a Rua Ana Pasquali, próximo ao nº 274.

Indicação nº 1293, de 2025

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento
Ementa: Instalação de defensas metálicas (guard rail) ou estrutura de proteção equivalente na ponte situada entre a Caixa- d'Água e a Estrada Rural XV de Novembro.

Indicação nº 1294, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza
Retirada pelo autor e arquivada nos termos do inciso XII do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1295, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza
Ementa: Investimentos na Escola Municipal Washington Luiz, no Distrito de Novo Sobradinho.

Página 4 de 6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de setembro de 2025

Edição nº 4481- Extraordinária

Página 12 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO

Requerimento nº 104, de 2025

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Solicita informações detalhadas sobre o andamento da Indicação nº 025/2025, referente à reurbanização da Rua Rio Grande do Sul.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 1. Olinda Fiorentin | 7. Valdir Gomes | 13. Jairo Cerbarro |
| 2. Professor Oseias | 8. Valtencir Careca | 14. Katchi Nascimento |
| 3. Professora Marli | 9. Bruno Radunz | 15. Marcos Zanetti |
| 4. Ricardo Santos | 10. Chumbinho Silva | 16. Odir Zoia |
| 5. Roberto de Souza | 11. Gabriel Baierle | |
| 6. Sergio Japonês | 12. Genivaldo Jesus | |

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 152, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Resolução referente ao Projeto de Resolução nº 34, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o Termo de Disposição Funcional celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo e o Município de Toledo, visando à disponibilização do servidor Dielson Kleber Pickler.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de setembro de 2025

Edição nº 4481- Extraordinária

Página 13 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

- | | | |
|----|-------------------|--|
| 1. | Katchi Nascimento | Vice-Líder de Oposição |
| 2. | Marcos Zanetti | Líder do Bloco Renovação e Trabalho |
| 3. | Olinda Fiorentin | Vice-Líder do Bloco Pra Frente Toledo |
| 4. | Professor Oseias | Líder do Bloco Toledo Democracia e Progresso |
| 5. | Chumbinho Silva | Líder de Governo |

PARLAMENTARES

- | | | | | | |
|----|------------------|-----|-------------------|-----|------------------|
| 1. | Sergio Japonês | 7. | Genivaldo Jesus | 13. | Professor Oseias |
| 2. | Valdir Gomes | 8. | Jairo Cerbarro | 14. | Professora Marli |
| 3. | Valtencir Careca | 9. | Katchi Nascimento | 15. | Ricardo Santos |
| 4. | Bruno Radunz | 10. | Marcos Zanetti | 16. | Roberto de Souza |
| 5. | Chumbinho Silva | 11. | Odir Zoia | | |
| 6. | Gabriel Baierle | 12. | Olinda Fiorentin | | |

GABRIEL BUENO

BAIERLE:084417

18911

Assinado de forma digital

por GABRIEL BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.09.19

11:54:26 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de setembro de 2025

Edição nº 4481- Extraordinária

Página 14 de 14

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.